

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Gramado, 25 de novembro de 2021

FLS

1v

MATRÍCULA

37.531

RJ

VALOR: R\$2.200.000,00. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$2.200.000,00.-

CONDIÇÕES: Esta permuta é feita pelo preço de R\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), do qual a segunda permutante pagou uma torna em moeda corrente nacional, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), anteriormente a presente data, por meio de TED para a conta bancária dos primeiros permutantes, e a parte remanescente de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), mediante permuta em área construída na edificação que será erigida sobre o referido imóvel, em conformidade com o art. 39 da Lei nº 4.591/64, de 16 de dezembro de 1964. A área construída a ser permutada em pagamento do preço está representada pelas seguintes unidades autônomas do Condomínio "RESIDENCIAL VILLA OLGA", em construção nesta cidade pelo regime de administração regrado pela citada Lei nº 4.591/64: a) **APARTAMENTO Nº 202:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste do edifício, sendo o primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul do edifício, é composto por living, lavabo, cozinha, serviço, circulação interna, um dormitório, banho social e uma suíte com banho, tendo área real total de 109,86m², área real de uso comum de 28,80m², área real privativa de 81,06m² e com a fração ideal de terreno de 0,0611 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; b) **APARTAMENTO Nº 301:** Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste do edifício, sendo o primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte do edifício, é composto por living, lavabo, cozinha, serviço, circulação interna e duas suítes com banho, tendo área real total de 105,88m², área real de uso comum de 27,76m², área real privativa de 78,12m² e com a fração ideal de terreno de 0,0589 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; c) **APARTAMENTO Nº 304:** Localizado no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste do edifício, sendo o segundo de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte do edifício, é composto por living, lavabo, cozinha, serviço, circulação interna e duas suítes com banho, tendo área real total de 105,88m², área real de uso comum de 27,76m², área real privativa de 78,12m² e com a fração ideal de terreno de 0,0589 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; d) **BOX Nº 12:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-Solo, no alinhamento da fachada externa Sul do edifício, sendo a segunda de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul do edifício, tendo área real total de 15,90m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 13,50m² e com a fração ideal de terreno de 0,0051 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; e) **BOX Nº 13:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-Solo, no alinhamento da fachada externa Sul do edifício, sendo a terceira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul do edifício, tendo área real total de 15,90m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 13,50m² e com a fração ideal de terreno de 0,0051 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; f) **BOX Nº 17:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Sub-Solo, no alinhamento da fachada externa Sul do edifício, sendo a sétima de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul do edifício, tendo área real total de 15,90m², área real de uso comum de 2,40m², área real privativa de 13,50m² e com a fração ideal de terreno de 0,0051 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício; g) **BOX Nº 18:** Vaga de estacionamento

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAMADO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Gramado, 25 de novembro de 2021

FLS

2v

MATRÍCULA

37.531

BOX Nº 07	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07
BOX Nº 08	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07
BOX Nº 09	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07
BOX Nº 10	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07
BOX Nº 11	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07
BOX Nº 12	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07
BOX Nº 13	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07
BOX Nº 14	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07
BOX Nº 15	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07
BOX Nº 16	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07
BOX Nº 17	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07
BOX Nº 18	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07
BOX Nº 19	13,50m ²	2,40m ²	15,90m ²	0,0051	R\$ 17.172,07

SÃO PARTES DE PROPRIEDADE E USO COMUM DO CONDOMÍNIO: Constituem-se áreas e coisas de uso comum, indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, além do terreno e das demais já expressamente enumeradas no §2º do artigo 1.331 do Código Civil. DAS VAGAS DE GARAGENS: Declara a incorporadora que as vagas ou espaços de estacionamentos são exclusivamente aqueles individualizados, não existindo garagem coletiva no condomínio, portanto não estão vinculados aos apartamentos, consideradas unidades autônomas. PADRÃO DA CONSTRUÇÃO: Padrão normal ou médio (Quadro III da NBR 12.721). DO REGIME DA INCORPORAÇÃO: A incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, será feita pelo regime a preço fechado, reajustável para pagamento parcelado. DO PRAZO DE CARÊNCIA: A incorporadora declara, expressamente, desistir da carência legal expressa no artigo 34 da citada Lei Condominial. CONCLUSÃO DA OBRA: A conclusão da obra dar-se-á em 30 (trinta) meses desta data, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior. Dou fé.-

PROTOCOLO: 75219 de 28/10/2021.-

EMOLUMENTOS: R\$3.911,70. Selo: 0250.00.2100002.00392 - R\$61,40.-

A OFICIAL DESIG. DO REGISTRO DE IMÓVEIS:

Patricia da Rocha Gonçalves
Patricia da Rocha Gonçalves

JVB

AV.3-37.531, de 11 de fevereiro de 2022.

RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO.-

CERTIFICO QUE, a pedido da parte interessada, averbamos o seguinte: A retificação da Incorporação objeto do R.2, relativa a descrição dos APARTAMENTOS NºS 102 e 103, conforme segue: APARTAMENTO Nº 102: Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste do Edifício, sendo o primeiro de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul do Edifício, é composto por living, lavabo, cozinha, serviço, circulação interna, um dormitório, banho social e uma suíte com banho, tendo área real total de 109,86m², área real de uso comum de 28,80m², área real privativa de 81,06m² e com a fração ideal de terreno de 0,0611 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Corresponde a esta Unidade Residencial, a título de uso exclusivo, uma área destinada a

CONTINUA NO VERSO